

Seminário PAISAGEM E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Estratégias e Instrumentos de Gestão

Viana do Castelo, 26 de outubro 2018 | [Forte S. Tiago da Barra, Auditório RTAM]

CONCLUSÕES

1 - A Paisagem constitui um **Recurso Estratégico** para o desenvolvimento regional e local e a promoção da sua qualidade e diversidade, deve ser um desígnio de todos.

Os estudos e Planos de Paisagem orientam para a qualificação das práticas, dos procedimentos e dos processos de planeamento e gestão do território.

A Paisagem é um fator de identidade e autenticidade dos territórios e deve ser gerida numa perspetiva de sustentabilidade.

2 - Relevam-se, entre outras, as **dimensões socioeconómicas, histórico-culturais e ecológico-ambientais da Paisagem**.

Cada Paisagem tem o seu “bilhete de identidade” onde se inscreve o seu caráter, a sua qualidade e resiliências, bem como singularidades próprias.

3 - As **políticas, os programas, os planos e os projetos** devem conter soluções alicerçadas numa preocupação de conservação, gestão e ordenamento da Paisagem.

Os **Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) de topo**, no sistema de gestão do território, (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT / Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte - PROT-N) já contêm orientações específicas nesta matéria, para o desenvolvimento dos programas e planos de ordem inferior.

Os **Programas/Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território (PIOT)** têm-se revelado os IGT com maior utilização para o planeamento e gestão da paisagem de áreas territoriais supramunicipais, como são exemplo, o Alto Douro Vinhateiro (PIOT-ADV) e o programa, em curso, numa parte dos municípios de Braga e Guimarães (PIOT Sacromontes).

O **nível local** tem aqui uma importância determinante e a concretizar por intermédio da elaboração e revisão dos **Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT)** e na promoção de uma maior participação pública, esclarecida e decisiva, tornando efetivas as orientações da Convenção Europeia da Paisagem (CEP). Salienta-se o exemplo de Paredes de Coura com o seu **Plano de Paisagem**.

Relevo deve ser dado, ainda, às **políticas setoriais** com forte expressão territorial, em que a realização de medidas e ações impliquem alterações significativas na Paisagem. Destaque aqui para os setores agroflorestal, turismo, geologia e energia, entre outros.

4 - Destaca-se, ainda, a **Paisagem enquanto Património**, e de modo especial as **Paisagens Culturais**. Contudo, o património paisagístico não deve ficar apenas pelo classificado. É necessário inventariar as áreas de maior valor paisagístico e, sobre elas, promover ações de desenvolvimento local, visando o recreio/lazer, o turismo e outras atividades geradoras de riqueza.

Seminário PAISAGEM E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Estratégias e Instrumentos de Gestão

Viana do Castelo, 26 de outubro 2018 | [Forte S. Tiago da Barra, Auditório RTAM]

As paisagens culturais do Alto Douro Vinhateiro (Património Mundial) e de Sistelo (Monumento Nacional) evidenciam-se, nesta perspetiva, do património paisagístico na região.

Mas, quantas mais áreas na região mereceriam um estatuto de classificação, no mínimo de proteção regulamentar? Muito ainda há a fazer e a investir, neste sentido.

5 - As Institucionalidades dedicadas, como os **Laboratórios, Observatórios e Sistemas de Monitorização da Paisagem** têm já expressão considerável e tenderão a evoluir e a aumentar na Região Norte, nas diversas instituições públicas e privadas.

6 - É preciso uma **estratégia conjunta, clara e mobilizadora**.

Neste contexto, deve emergir uma nova cultura de ordenamento do território, de ambiente, de cooperação institucional e de cidadania. Uma cultura de cooperação que articule esforços, que mobilize recursos e que envolva as populações.

É importante reconstruir ecossistemas e reabilitar paisagens degradadas. As áreas alvo de incêndio, as de maior pressão urbanística desregrada, as terras agrícolas florestais abandonadas, os passivos ambientais e de construção inacabada constituem desafios de recuperação e valorização das paisagens.

Impõe-se dar sequência e eficácia às políticas públicas e à sua expressão territorial.

7 - Assim, há que promover a **operacionalidade da Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem (PNAP), da Convenção Europeia da Paisagem (CEP)** e dos instrumentos mais adequados à proteção, gestão e ordenamento das paisagens.

Promover **redes colaborativas** para as boas práticas de gestão e ordenamento da Paisagem, considerando a sua qualificação como fator determinante para o bem-estar dos cidadãos e atração de visitantes.

Promover também a cooperação transfronteiriça, neste domínio, bem como a cooperação inter-regional, nacional e europeia, cujas experiências foram já iniciadas. Realce para projetos de **cooperação com as regiões autónomas da Galiza e Castela-Leão** e sobre o estudo das **paisagens de fronteira**.

Por fim, promover a criação de novos **Prémios** sobre a temática da **Paisagem**, ao nível do projeto, do planeamento, da ação pública e privada e de sensibilização e formação dos cidadãos, dos profissionais e dos poderes públicos intervenientes no território, à semelhança do Prémio Nacional da Convenção Europeia da Paisagem, agora em curso.